



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial para realização do inventário dos bens de consumo do Almojarifado central do Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e), ambos da Lei Orgânica do Município, e do Decreto 87 de 17 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** Comissão Especial composta pelos servidores: **Marcelo Lopes Signori** – Presidente; **Otávio Florentin** – Secretário; e **Cleberon Rodrigo de Oliveira** – Membro, para realização de inventário dos bens de consumo do Almojarifado central do Município.

**Art. 2º** Fica revogada em seu inteiro teor a **Portaria nº 361, de 28 de junho de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de fevereiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N° 3033 DE 15/02/2022